

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA 10ª LEGISLATURA ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- **1) PROJETO DE LEI Nº 3.716,** de 27 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro, R\$ 54.991,00 cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e um reais. (Destina-se a aquisição de mobiliários e equipamentos de informática visando a estruturação do Centro de Saúde do Residencial Orleans).
- **2) PROJETO DE LEI Nº 3.717,** de 27 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro, R\$ 67.000,00 sessenta e sete mil reais".(Destina-se a aquisição de um veículo e um consultório odontológico portátil, conforme disposto na Proposta nº 20665.259000/1210-10, para atender o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, com os atendimentos domiciliares desenvolvidos pela Equipe multiprofissional de Atenção Domiciliar).
- **3) PROJETO DE LEI Nº 3.718,** de 28 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro, R\$ 343.675,00 trezentos e quarenta e três mil e seiscentos e setenta e cinco reais". (Destina-se a aquisição ambulância tipo B para atender as necessidades do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas com o transporte inter-hospitalar de pacientes).



- **4) PROJETO DE LEI Nº 3.719,** de 02 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 192.303,86 cento e noventa e dois mil, trezentos e três reais e oitenta e seis centavos". (Destina-se a inclusão de dotação orçamentária no orçamento vigente para pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas, na Rua Raimundo Barreto (trecho: Rua Padre Chiquinho/Rua Florianópolis) e na Rua Cândido Portinari (Trecho: Rua Padre Chiquinho/Rua Marechal Rondon), Município de Jaru/RO, (Aditivo de Contrato) visando contemplar itens não previstos no projeto inicial).
- **5) PROJETO DE LEI Nº 3.720,** de 02 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 125.104,99 cento e vinte e cinco mil, cento e quatro reais e noventa e nove centavos) ". (Destina-se a inclusão de dotação orçamentária no orçamento vigente para construção de calçada no Estádio Municipal Leal Chapelão).
- **6) PROJETO DE LEI Nº 3.721,** de 02 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, R\$ 190.000,00 cento e noventa mil reais". (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária para aquisição de 2 (dois) Servidores Rack HPE DL380 Gen10Plus, visando a melhoria das aplicações de processamento de dados digitais da Prefeitura).
- **7) PROJETO DE LEI № 3.722,** de 03 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 30.248,53 trinta mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos ". (Destina-se a devolução do saldo remanescente de convênio).
- **8) PROJETO DE LEI Nº 3.723,** de 03 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei nº 3.441, de 13 de fevereiro de 2023 e dá outras providências". (Visa



adequar a fonte de recursos de Transferências do Estado, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.)

9) Projeto de Lei nº 365, de 23 de fevereiro de 2023, de Autoria da Vereadora Professora Damiana que "Torna obrigatório aos bares, casas noturnas e restaurantes adotar medidas para auxiliar mulheres que se sintam em situação de risco em suas dependências e dá outras providências". (Sendo mais uma alternativa visando mitigar a violência contra a mulher no âmbito municipal, estimulando bares, casas noturnas e restaurantes a auxiliar aquelas que se sentirem em situação de risco).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 06 de março de 2023

ILSON PEDRO FÉLIX

PRESIDENTE - CMJ